DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 310 | Terça-feira, 1 de junho de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

EDITAL Nº 06/2021 – "DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINAR".

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Diego Augusto Berti Cinto, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o Edital nº 06/2021 "De Divulgação de Gabaritos Preliminar", referente ao **Processo Seletivo nº 01/2021.**

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **02 de junho de 2021** e se encerra no dia **08 de junho de 2021**, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura do Município de Cerqueira Cesar-SP.

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

01) D	02) C	03) B	04) C	05) C	06) B	07) B	08) B	09) D	10) A
11) D	12) B	13) A	14) B	15) C	16) C	17) B	18) C	19) C	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

FUNÇÃO – DOCENTE I

01) D	02) C	03) B	04) C	05) C	06) B	07) B	08) B	09) D	10) A
11) D	12) B	13) A	14) B	15) C	16) C	17) B	18) C	19) C	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

FUNÇÃO – DOCENTE III – ARTE

01) D	02) B	03) A	04) D	05) A	06) C	07) A	08) B	09) B	10) B
11) B	12) D	13) B	14) C	15) A	16) C	17) C	18) C	19) B	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

FUNÇÃO – DOCENTE III – EDUCAÇÃO FÍSICA

01) D	02) C	03) B	04) C	05) C	06) B	07) A	08) B	09) D	10) C
11) B	12) D	13) B	14) C	15) A	16) D	17) D	18) B	19) A	20) C
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

FUNÇÃO – DOCENTE III – INGLÊS

01) A	02) C	03) C	04) B	05) D	06) C	07) A	08) D	09) D	10) C
11) C	12) C	13) A	14) D	15) B	16) D	17) C	18) A	19) D	20) C
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

FUNÇÃO – DOCENTE IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL

01) D	02) C	03) B	04) C	05) C	06) B	07) B	08) B	09) D	10) A
11) D	12) B	13) A	14) B	15) C	16) C	17) B	18) C	19) C	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	39) D	40) D

FUNÇÃO – ESCRITURÁRIO

01) D	02) B	03) A	04) B	05) D	06) A	07) D	08) C	09) D	10) C
11) A	12) A	13) A	14) B	15) B	16) A	17) B	18) C	19) B	20) B
21) A	22) B	23) B	24) D	25) C	26) C	27) B	28) D	29) A	30) D
31) B	32) B	33) A	34) C	35) A	36) A	37) B	38) D	39) B	40) A

FUNÇÃO – SERVIDOR GERAL

01) D	02) B	03) A	04) B	05) D	06) A	07) D	08) C	09) D	10) C
11) D	12) B	13) C	14) B	15) D	16) C	17) A	18) B	19) B	20) D
21) A	22) B	23) B	24) D	25) C	26) C	27) B	28) D	29) A	30) D
31) B	32) B	33) A	34) A	35) B	36) A	37) B	38) D	39) B	40) A

FUNÇÃO – SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR

01) D	02) B	03) A	04) B	05) D	06) A	07) D	08) C	09) D	10) C
11) D	12) B	13) C	14) B	15) D	16) C	17) A	18) B	19) B	20) D
21) A	22) B	23) B	24) D	25) C	26) C	27) B	28) D	29) A	30) D
31) B	32) B	33) A	34) A	35) B	36) A	37) B	38) D	39) B	40) A

Cerqueira Cesar/SP, 01 de junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal de Cerqueira Cesar/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 020/2021

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 12/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE MORAES**, CPF sob n. 027.038.568-14, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 2429, **a partir de 01 de junho de 2021**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 1.554,14** (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética,** conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de junho de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 021/2021

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 13/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **CLAUDIO TAVARES DE LIMA**, CPF sob n. 024.359.128-46, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 3255, **a partir de 01 de junho de 2021**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.566,08** (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de junho de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.